



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 366-CD, de 11 de novembro de 2008.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 360-
CD, DE 09 DE JUNHO DE 2007 QUE
INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 11 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 360-CD, de 09 de junho de 2008 que aprova o inteiro teor da Resolução Nº 623/2008, de 06 de julho de 2008, do Conselho Universitário da UECE, que estabelece normas para a contratação de Professor Substituto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
11 de novembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente